



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Formigueiros, 112 - Natividade da Serra/SP - CEP: 12.180-000  
Fone: (13) 3672-1122 / 3672-1123 / 3672-1124 / 3672-1125 / 3672-1126 / 3672-1127 / 3672-1128 / 3672-1129 / 3672-1130 / 3672-1131 / 3672-1132 / 3672-1133 / 3672-1134 / 3672-1135 / 3672-1136 / 3672-1137 / 3672-1138 / 3672-1139 / 3672-1140 / 3672-1141 / 3672-1142 / 3672-1143 / 3672-1144 / 3672-1145 / 3672-1146 / 3672-1147 / 3672-1148 / 3672-1149 / 3672-1150 / 3672-1151 / 3672-1152 / 3672-1153 / 3672-1154 / 3672-1155 / 3672-1156 / 3672-1157 / 3672-1158 / 3672-1159 / 3672-1160 / 3672-1161 / 3672-1162 / 3672-1163 / 3672-1164 / 3672-1165 / 3672-1166 / 3672-1167 / 3672-1168 / 3672-1169 / 3672-1170 / 3672-1171 / 3672-1172 / 3672-1173 / 3672-1174 / 3672-1175 / 3672-1176 / 3672-1177 / 3672-1178 / 3672-1179 / 3672-1180 / 3672-1181 / 3672-1182 / 3672-1183 / 3672-1184 / 3672-1185 / 3672-1186 / 3672-1187 / 3672-1188 / 3672-1189 / 3672-1190 / 3672-1191 / 3672-1192 / 3672-1193 / 3672-1194 / 3672-1195 / 3672-1196 / 3672-1197 / 3672-1198 / 3672-1199 / 3672-1200

## PROJETO DE LEI Nº 922 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - Setor de Administração Geral	
Projeto/Atividade - 0004 - Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF.	
4.6.90.71.00.00.00.00.01.110 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 200.000,00

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - Setor de Administração Geral	
Projeto/Atividade - 0004 - Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF.	
3.1.90.91.00.00.00.00.01.110 - Sentenças Judiciais - Artigo 100 CF.	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional autoriza o Chefe do Executivo Municipal a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 e na LDO do exercício vigente, com seus devidos anexos.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO ✓

APROVADO EM 21/01/20
07 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Natividade da Serra, 16 de janeiro de 2020.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho  
Prefeita Municipal

01 - Voto Ausente

RENATO GONÇALVES  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2